

EDITAL 43/23, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

1. Nesta chamada, os candidatos classificados e classificáveis poderão enviar a documentação de pré-matrícula das 8h do dia 22 até às 16h do dia 23 de janeiro de 2024. Recomendamos nova leitura do edital, seus aditivos e outras publicações referentes ao certame. A documentação deverá ser enviada exclusivamente via sistema de pré-matrícula.
2. Serão analisadas as pré-matrículas dos candidatos até as vagas serem preenchidas. Se o candidato que está à frente na classificação não enviar a documentação completa, o próximo candidato poderá preencher a vaga caso tenha enviado a documentação correta e completa. Haverá remanejamento de vagas, caso necessário, conforme item 4.9 do edital.
3. Será respeitado o número de vagas restantes e a ordem de classificação.
4. Serão avaliadas as pré-matrículas conforme classificação até o limite de vagas disponíveis, respeitando-se a classificação. Candidatos que não enviarem a documentação serão desconsiderados e o candidato posterior terá sua pré-matrícula avaliada.
5. Segue abaixo o quadro de vagas

QUADRO DE VAGAS SISURE/UNILAB 43/23

Por local de oferta, por curso, por modalidade de vaga

CURSOS	TOTAL	ESCOLA PÚBLICA E RENDA PER CAPITA INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO								
		AC	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
Administração Pública (B)	19	16	-	-	3	-	-	-	-	-
Agronomia (B)	2	1	1	-	-	-	-	-	-	-
Antropologia (B)	16	6	2	3	2	3	-	-	-	-
Ciências Biológicas (L)	7	5	2	-	-	-	-	-	-	-
Enfermagem (B)	4	2	-	1	-	1	-	-	-	-
Engenharia de Alimentos (B)	2	-	2	-	-	-	-	-	-	-
Engenharia de Computação (B)	2	1	-	1	-	-	-	-	-	-
Engenharia de Energias (B)	6	3	-	2	-	1	-	-	-	-
Farmácia (B)	2	1	-	1	-	-	-	-	-	-
Física (L)	7	3	-	2	1	1	-	-	-	-
Humanidades (B)	28	19	5	2	-	2	-	-	-	-
Letras – Língua Inglesa (L)	5	5	-	-	-	-	-	-	-	-
Letras – Língua Portuguesa (L)	9	9	-	-	-	-	-	-	-	-
Matemática (L)	7	5	1	-	-	1	-	-	-	-
Pedagogia (L)	6	1	1	2	1	1	-	-	-	-
Química (L)	6	5	-	-	-	1	-	-	-	-
Serviço Social (B)	7	5	2	-	-	-	-	-	-	-
Sociologia (B)	8	4	-	2	1	1	-	-	-	-
Total Ceará	143	91	16	16	8	12	0	0	0	0
Ciências Sociais (B)	6	2	-	2	1	1	-	-	-	-
História (L)	8	4	1	2	-	1	-	-	-	-

Humanidades (B)	8	4	1	1	1	1	-	-	-	-
Letras – Língua Portuguesa (L)	7	3	1	1	1	1	-	-	-	-
Relações Internacionais (B)	8	7	-	1	-	-	-	-	-	-
Total Bahia	37	20	3	7	3	4	-	-	-	-
Total Geral	180	111	19	23	11	16	0	0	0	0

Legenda:

AC- Ampla Concorrência

(B) - Bacharelado

(L) – Licenciatura

L1 - Candidatos(as) com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2 - Candidatos(as) autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5 – Candidatos(as) que, independentemente da renda (art.14, I , Portaria Normativa nº18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6 – Candidatos(as) autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, I , Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L9 – Candidatos(as) com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L10 – Candidatos(as) com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L13 – Candidatos(as) com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, I , Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L14 – Candidatos(as) com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, I , Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

M – Matutino; V- Vespertino; N – Noturno; Not. – Noturno; UF – Unidade da Federação

Publicado em 18/01/2024
Retificado em 18/01/2024

Pró-Reitor de Graduação

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

